

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 647



DECRETOS

DECRETO nº. 031/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022, Lei Municipal nº. 2944/2022 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
518 3.1.90.96.00.00.00 303 Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado 24.500,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o artigo 4º, inciso I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.942/2022, artigo 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, os seguintes recursos:

I. Oriundos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
329 3.1.90.13.00.00.00 303 Contribuições Patronais 24.500,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023) e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023) e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, no elemento de despesa de pessoal requisitado de outros entes, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por provável excesso de arrecadação e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 032/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
148 3.3.90.39.00.00.00 3507 Outros Serviços Pessoa Jurídica 400.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II, da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes de:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Fonte Descrição Valor
3507 COSIP - Contribuição de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF 400.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 052 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO	2295	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE TATIANE RODRIGUES DA SILVA E PEDIDO DE FIANÇA PARA E FABIANE GRAZELLE AGUIAR E CLAUDIA BONETE MENEZES E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VOTAÇÃO CARVALHO DE SOUZA THOMAS

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	ANA CLAUDIA DALMONI	1300	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL DEVIDO APOSENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE CASSIA FERNANDA PEREIRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
82º	JULIANA REZENDE	1701	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL E DEVIDO PEDIDO DE FIANÇA DE LISTA DE JORNAL DE BARRIOS SIBARRIS DA SILVA
83º	REGIANE DA SILVA MACHADO	570	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE ANDREA GONCALVES NUNES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	VALDINEIA DE CASTRO BUENO	1762	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE MARIA CLARICE MICHALOWSKI DRAVINSKI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;

- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
52º	KESSI JONES DA LUI PEDRO	24946	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE VERA LUCIA BILM DOS PRAZERES

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
14º	NOEMI DE ALMEIDA VILARINO	063	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO PERÍODO DE FIANÇA DE LISTA DE VOTAÇÃO DE VÂNIA DE FREITAS FONSECA E DO PEDIDO DE FIANÇA DE GABRIELA RODRIGUES DA LUI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos que dêram deserto no pregão 91/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e logística.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 26/01/2023 às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 13 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PROGEOIRA

Documento assinado digitalmente



ROSANA ARAUJO LOPES
Data: 25/01/2023 17:00:06-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>